

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente:

Para: cpl@deso-se.com.br

Com Cópia:

Data: 07/01/2019 11:21 (05 minutos atrás)

Assunto: Licitação Pública nº 026/2018 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

Ref.: Licitação Pública nº 026/2018

Fazemos referência ao procedimento licitatório acima epigrafado, para solicitar esclarecimentos acerca do Instrumento Convocatório, da forma que segue.

a) Considerando o disposto no item 9.5.4 do Edital, que indica a necessidade, para fins de comprovação da Qualificação Técnica, de ?9.5.4- Comprovação de experiência profissional da Sociedade (pessoa jurídica), de pelo menos 05 (cinco) anos, em serviços iguais ou semelhantes ao objeto licitado, para órgão ou entidade integrante da Administração Pública direta ou indireta, em assessoria e consultoria jurídica, através de atestados ou contratos, em processos de natureza do Direito Tributário, Previdenciário, Civil, Consumidor, Comercial, Societário, Processual Civil e Juizados Especiais?, solicitamos seja informado se o período indicado, de 05 (cinco) anos, deve ser apurado de forma contínua, e para um único cliente das Sociedades de Advogados, ou se esse pode ser apurado em períodos esparsos, e serem cumulados entre clientes diversos (Ex. prestação de serviço para a empresa ?A? por 2 - dois anos, e para a empresa ?B? por 3 - três anos, totalizando 5 - cinco anos);

b) Ainda no tocante ao item 9.5.4 do Edital, e considerando a resposta fornecida por essa Comissão ao pedido de esclarecimento datado de 28/12/2018, solicitamos

informar se a experiência profissional da Sociedade, ?em serviços iguais ou semelhantes ao objeto licitado?, pode ser apurado através da prestação de serviços para empresas diversas, cuja totalidade de atestados demonstrem a prestação de serviços em todas as áreas indicadas (Direito Tributário, Previdenciário, Civil, Consumidor, Comercial, Societário, Processual Civil e Juizados Especiais), ainda que tais serviços, nas especialidades indicadas, em sua totalidade, não tenham sido prestados para uma única empresa.

CNPJ

OAB/

Esta mensagem constitui informação privilegiada e confidencial, legalmente resguardada por segredo profissional, nos termos do art. 7º, inc. II, e ss. da lei nº 8.906/94, referindo-se exclusivamente ao relacionamento pessoal e profissional entre o remetente e o destinatário, sendo vedada a utilização, cópia divulgação ou reprodução do seu conteúdo. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, nos informe imediatamente via e-mail e apague esta mensagem juntamente com seus anexos.

Trata-se de solicitação de esclarecimentos acerca do Instrumento Convocatório da Licitação Pública nº 026/2018, que tem por objeto a contratação de serviços profissionais na área de Direito Tributário, Previdenciário, Civil, Consumidor, Comercial, Societário, Processual Civil e Juizados Especiais, com aproximadamente 2.000 (dois mil) processos em andamento, na esfera judicial e seus reflexos na esfera administrativa, mediante supervisão da Assessoria Jurídica, representando da melhor forma os interesses da DESO, notadamente quanto ao disposto no item 9.5.4, consoante exposto na petição supra.

Em resposta, esta Comissão Permanente de Licitação esclarece que a comprovação da experiência profissional da Sociedade (Pessoa Jurídica), de pelo menos 05 (cinco) anos, em serviços iguais ou semelhantes ao objeto licitado, para órgão ou entidade integrante da Administração Pública direta ou indireta, em assessoria e consultoria jurídica, através de atestados ou contratos, em processos de natureza do Direito Tributário, Previdenciário, Civil, Consumidor, Comercial, Societário, Processual Civil e Juizados Especiais, **poderá ser feita em períodos esparsos, para um único cliente ou clientes diversos, desde que o somatório de todos os períodos, não coincidentes, contabilize ao menos 05 (cinco) anos.**

Ademais, a necessidade de comprovação de experiência profissional da Sociedade (Pessoa Jurídica) em processos de natureza do Direito Tributário, Previdenciário, Civil, Consumidor, Comercial, Societário, Processual Civil e Juizados Especiais **poderá ser feita através de atestados ou contratos com um único cliente ou clientes diversos, de forma unitária ou diversificada, desde que a comprovação abarque todas as áreas definidas no objeto do certame licitatório.**

Aracaju/SE, 09 de janeiro de 2018.

Comissão Permanente de Licitação.